



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3936

Publicação Diária

Terça-feira, 26 de novembro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
LONDRINA:75771477000
170
DN: c=BR, st=PR,
l=LONDRINA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR SERASA,
cn=MUNICÍPIO DE
LONDRINA:75771477000
170
Dados: 2019.11.26
17:36:12 -03'00'

LEI Nº 12.950, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Alexandre Urbanas, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Alexandre Urbanas, com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Governo relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta Lei;

II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la; e

III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 331/2011

Autoria: Roberto Fú Lourenço

LEI Nº 12.951, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Introduce alterações na Lei nº 6.685, de 9 de julho de 1996, que declarou de utilidade pública a Associação de Professores e Alunos do CES de Londrina - APACES, alterando o nome ali constante para Associação de Professores, Alunos e Funcionários do CEEBJA de Londrina – APAF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Na Lei nº 6.685, de 9 de julho de 1996, que declarou de utilidade pública a Associação de Professores e Alunos do CES de Londrina - APACES, altere-se o nome ali constante para APAF – Associação de Professores, Alunos e Funcionários do CEEBJA de Londrina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 153/2019

Autoria: Estevão Gonçalves Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 1416 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Código de Posturas do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido na Lei de Uso e Ocupação de Solo;

Considerando o estabelecido no Código Tributário do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido no Plano Diretor Participativo do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, denominada Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

Considerando, por fim, as Resoluções nº 24 e 51 do Comitê para Gestão da Rede Nacional Para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º. A expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina passa a ser regulamentada na forma deste Decreto.

Art. 2º. Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município.

Parágrafo único. Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

Art. 3º. Será obrigatório o requerimento de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento diversos, sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais, aqueles que:

I. embora no mesmo imóvel ou local, ainda que com atividade idêntica, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II. embora com atividades idênticas e pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou em locais diversos.

Art. 4º. As informações e os formulários próprios relacionados aos procedimentos para efetivação de Consulta Prévia, expedição e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, poderão ser obtidos junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda ou via Internet, no Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Parágrafo único. O modelo e as informações que deverão constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º. Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades, será do requerente e/ou seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo multa, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento e Localização, as sanções criminais previstas na legislação vigente, podendo ficar também o contabilista corresponsabilizado, após apuração de sua culpa ou dolo.

CAPÍTULO II
Da Consulta Prévia

Art. 6º. A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina, bem como suas alterações, será precedida da realização de Consulta Prévia.

Art. 7º. A Consulta Prévia será efetuada pela internet, na Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br/> ou pelo portal Empresa Fácil, no endereço eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br>.

Parágrafo único. Após preenchimento das informações complementares, será gerado o documento Consulta Prévia com validade de 120 (cento e vinte) dias, o qual deverá ser utilizado na solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certidão Prévia Unificada (CPU).

Art. 8º. A Consulta Prévia informará ao requerente, pessoa física ou jurídica, se a localização para o exercício das atividades pretendidas é compatível com o zoneamento estabelecido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente.

Parágrafo único. Sendo positivo o resultado da Consulta Prévia, serão informados quais documentos deverão ser apresentados para obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 9º. As atividades descritas no Anexo IV deste Decreto, por possuírem restrições com relação a distanciamento, conforme previsto no Código de Posturas do Município, necessitam de verificações complementares, de forma que a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, fica condicionada à emissão de Certidão Prévia Unificada (CPU), cuja solicitação se dará por meio de petição eletrônico via SEI – Sistema Eletrônico de Informações, endereçado ao IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, conforme orientações contidas no endereço eletrônico <http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/abertura-de-processos/269-certidao-previa-unificada-cpu.html>.

§ 1º. Os casos omissos ou dúvidas quanto à exploração de determinada atividade em função do zoneamento, serão avaliados pelo IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, através de solicitação de CPU.

§ 2º. Quando os locais indicados para exploração das atividades não possuírem zoneamento definido, far-se-á necessário, Parecer favorável do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

CAPÍTULO III

Do Grau de Risco das Atividades

Art. 10. As atividades serão classificadas em Baixo Risco (“Baixo Risco A”), Médio Risco (“Baixo Risco B”) ou Alto Risco, conforme a seguinte definição:

I. baixo risco (“Baixo Risco A”): serão consideradas de baixo risco, para efeito específico e exclusivo de emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Fácil, de forma imediata e automática, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, em baixo risco em segurança contra incêndio e pânico, e baixo risco em segurança ambiental e sanitária, conforme relação contida no Anexo I.

II. médio risco (“Baixo Risco B”): serão consideradas de médio risco, as atividades não enquadradas como “Baixo Risco A”, nos termos do inciso anterior, nem como de alto risco, tratado no inciso seguinte, e têm como efeito, permitir a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório, válido por 12 (doze) meses, para que o empreendimento inicie seu funcionamento, podendo providenciar os demais documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades no decorrer deste prazo.

III. alto risco: serão consideradas de alto risco aquelas atividades assim definidas no Anexo II deste regulamento, cuja condição para o início do funcionamento será a apresentação de todas as licenças e documentos exigidos em norma e a emissão do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 11. Somente serão consideradas atividades de baixo risco, nos termos do inciso I do artigo 10, aquelas que, simultaneamente, revelarem-se aptas:

I. Em prevenção contra incêndio e pânico, quando realizadas:

a. na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

b. em edificações diversas da residência, se a área utilizada pela atividade tiver, ao todo, até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:

1. em edificação com, no máximo, 03 (três) pavimentos;

2. em locais de reunião de público com lotação máxima de 100 (cem) pessoas;

3. em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

4. utilizando-se de reservatório de líquido inflamável ou combustível de, no máximo, 1000 (um mil) litros; e

5. utilizando-se de reservatório de gás liquefeito de petróleo (GLP) de, no máximo, 190 kg (cento e noventa quilogramas).

II. Em segurança ambiental e sanitária, as atividades previstas no Anexo I deste regulamento.

§ 1º. Os requisitos presentes no inciso I deverão ser cumpridos pelo requerente, e serão presumidamente considerados atendidos pela Administração, quando da formalização do requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, estando o requerente sujeito às penalidades legais cabíveis em caso de não cumprimento.

§ 2º. A presunção relativa que alude o parágrafo anterior será formalizada através de declaração do requerente ou pela seleção em formulários eletrônicos das atividades de baixo risco.

Art. 12. Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos nos termos do art. 10, inciso II, deste regulamento, serão revogados sumariamente após decorrido o prazo de vigência, sem que tenham sido apresentados pelo requerente os documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades.

Parágrafo único. A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório para atividades de médio risco deverá ser acompanhada do Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo definido no Anexo III.

CAPÍTULO IV

Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 13. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser requerido através de solicitação pelo portal Empresa Fácil, no endereço eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ou mediante petição eletrônica pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Parágrafo único. Para o Microempreendedor Individual – MEI com alvará de ponto de referência será disponibilizado procedimento facilitado, mediante ferramenta de solicitação própria, no Portal da Prefeitura de Londrina, podendo se estender aos MEI’s estabelecidos.

Art. 14. Será expedido o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento conforme as atividades declaradas pelo requerente, de acordo com o respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Parágrafo único. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não isenta ou desobriga o responsável, do cumprimento de qualquer exigência da legislação aplicável ao caso, notadamente acerca das questões ambientais, sanitárias e relativas a distanciamento.

Art. 15. Os Alvarás de Licença de Localização e/ou de Funcionamento serão classificados nos seguintes tipos:

I. Tipo 1: Alvará Fácil – emitido de forma automática e imediata, por tempo indeterminado, quando todas as atividades forem consideradas de baixo risco (“Baixo Risco A”), atendidos os requisitos do artigo 11 deste Decreto.

II. Tipo 2: Alvará Provisório – emitido com caráter temporário, válido pelo prazo de 12 (doze) meses, quando o estabelecimento se enquadrar como médio risco (“Baixo Risco B”), e nas hipóteses de estabelecimentos sujeitos à aprovação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), mediante a apresentação do respectivo Termo de Compromisso, a contar da data de sua assinatura.

III. Tipo 3: Alvará Alto Risco – emitido por tempo indeterminado, quando ao menos uma das atividades desenvolvidas pelo empreendimento for considerada como de alto risco, conforme relação contida no Anexo II deste Decreto.

IV. Tipo 4: Alvará Ponto de Referência – emitido por tempo indeterminado, quando o endereço utilizado é de imóvel residencial, destinado à moradia do próprio requerente, ou quando se tratar de endereço somente para correspondência, não sendo permitida qualquer atividade no local.

V. Tipo 5: Alvará Escritório Administrativo – emitido por tempo indeterminado, quando o requerente declarar que o local somente será utilizado como escritório, ou seja, unidade auxiliar devidamente estabelecida, onde será exercida somente atividade administrativa, sem manutenção de estoque e/ou armazenamento de produtos e embalagens, descontaminação de uniformes, equipamentos, estacionamento de veículos de carga, carga e descarga de mercadorias e demais atividades congêneres.

VI. Tipo 6: Alvará de Localização – emitido nos casos de exigência de outros órgãos para liberação do licenciamento próprio ou nos casos de enquadramento e reenquadramento no Simples Nacional, de caráter provisório, válido por 90 (noventa) dias, demonstrando somente que o local está sem óbices quanto ao zoneamento, sendo proibido o início do exercício de quaisquer atividades até a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

VII. Tipo 7: Alvará Por Tempo Indeterminado – resultante da conversão de outros tipos de alvará, de natureza continuada, permite as atividades nela previstas.

§ 1º. Para a emissão do Alvará Fácil fica dispensada a apresentação de quaisquer documentos, inclusive a licença sanitária, ambiental, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros e Visto de Conclusão do Imóvel, desde que atendidos os requisitos do artigo 11.

§ 2º. O Alvará Provisório, quando apresentados todos os documentos exigidos para o exercício da atividade, será convertido em Alvará por tempo indeterminado, mediante novo peticionamento eletrônico através do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

§ 3º. Não impede a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Prazo Indeterminado e o de Alto Risco o imóvel cuja obra ainda não possua o Certificado de Visto de Conclusão (“Habite-se”), sendo este documento suprido por:

I. Atestado de Responsabilidade Técnica, expedido por profissionais nos limites de suas atribuições, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda, certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença, conforme modelo previsto no Anexo V; e

II. Boletim de Cadastro Imobiliário, constando as informações relativas à edificação, assinado pelo engenheiro ou arquiteto ou pelo proprietário do imóvel, o qual servirá de base para atualização do cadastro fiscal imobiliário, exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU, conforme modelo previsto no Anexo VI.

§ 4º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica nas hipóteses previstas no artigo 17 deste Decreto.

§ 5º. Também não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, o imóvel que apresentar diferença entre o Cadastro Imobiliário Fiscal e o Certificado de Visto de Conclusão, desde que a área a ser utilizada pelo estabelecimento seja igual ou inferior à metragem regularizada, momento no qual deverá ser apresentada, por profissional qualificado nos termos do inc. I do § 3º ou pelo proprietário do imóvel, declaração de que a área a ser utilizada está contida no “Habite-se”.

§ 6º. Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento implicará na abertura de processo administrativo específico de “Comunicação para Regularização da Construção do Imóvel”, que deverá ser dirigido à Gerência de Cadastro Imobiliário e à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

§ 7º. Da Gerência de Cadastro Imobiliário, o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização Tributária, a fim de se auditar a necessidade da constituição do crédito relativo ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil.

§ 8º. Os estabelecimentos cujos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento forem expedidos como Ponto de Referência ficam impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, afixar placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 9º. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constate que a atividade se revela incômoda, nociva ou perigosa à vizinhança ou incompatível com o zoneamento.

§ 10. O Alvará de Localização será liberado para fins documentais, devendo o requerente, após obtenção deste, solicitar o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento específico, como condição para o início do exercício de suas atividades.

§ 11. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejará a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

§ 12. Caso o peticionamento eletrônico seja indeferido com o devido Termo de Arquivamento Processual, o requerente deverá iniciar novo processo através do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, incluindo todos os documentos exigidos.

§ 13. A validade dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento de natureza continuada, expedidos por tempo indeterminado, fica condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor.

Art. 16. As atividades previstas nos Anexos VII a XII deste Decreto, ficam obrigadas a apresentar, posteriormente, nas atividades de médio risco, e previamente, nas atividades de alto risco, manifestação técnica ou licenciamento dos respectivos órgãos listados, como condição para emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Parágrafo único. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento das atividades de médio e alto risco fica condicionada à apresentação, também, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB em vigência.

Art. 17. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os empreendimentos sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), nos termos do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina e demais legislações correlatas, fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento e Conclusão do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Art. 18. O Setor de Expedição de Alvarás da Secretaria Municipal de Fazenda poderá ainda solicitar documentos adicionais conforme a atividade a ser desenvolvida, ou dispensar, por despacho fundamentado, aqueles que se mostrarem desnecessários, nos tipos de Alvará de Licença denominados Escritórios Administrativos, Ponto de Referência ou de Localização, devendo constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nestes casos, a restrição para a exploração das atividades.

Art. 19. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser reemitido através da internet, no Portal da Prefeitura, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br/>, informando-se número e ano do processo, e CPF ou CNPJ do solicitante, ou por meio de acesso

eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ficando o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nestes casos, dispensado de carimbo e assinatura.

Parágrafo único. Poderão ser reemitidos via internet, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento gerados a partir de 08 de maio de 2007.

Art. 20. Para a manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento nos exercícios subsequentes, o responsável deverá observar as seguintes condições:

- I. Promover o regular recolhimento das Taxas Mobiliárias lançadas anualmente;
- II. Manter seu cadastro fiscal atualizado, comunicando qualquer alteração ocorrida;
- III. Cumprir as disposições e condições fixadas na legislação aplicável.

Parágrafo único: Em caso de deixar o sujeito passivo de recolher os tributos devidos ou deixar de cumprir as obrigações acessórias por mais de dois anos consecutivos ou não ser encontrado no domicílio tributário fornecido para tributação, a Administração, poderá, de ofício:

- I. revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal;
- II. revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal, quando constatar a alteração de domicílio para outro Município junto a demais órgãos de registro.

Art. 21. Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o respectivo licenciamento, independentemente da classificação de risco.

Parágrafo único. Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas atribuições, terão livre acesso a todos os estabelecimentos, bem como a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

Art. 22. A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o infrator das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

Parágrafo único. A inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do infrator e o registro cadastral para fins tributários e administrativos, não implicando tal inscrição, no licenciamento do exercício da atividade.

Art. 23. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, poderá ser cassado se:

- I. for constatada a execução de atividade diversa daquela licenciada pelo Município;
- II. forem constatados pelos órgãos competentes, infração a qualquer disposição de natureza ambiental, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos, ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade; e
- III. ocorrer reincidência de infração às posturas municipais.

Art. 24. O ato de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, será declarado nulo se:

- I. expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;
- II. ficar comprovada a omissão, falsidade ou inexatidão de qualquer dado declarado pelo requerente.

Art. 25. Aos processos de solicitação de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, em trâmite na data de publicação do presente Decreto, aplicar-se-ão as disposições previstas neste.

§ 1º. Caso a solicitação se refira a estabelecimento cujas atividades forem todas consideradas de baixo risco ("Baixo Risco A"), será emitido respectivo Alvará Fácil, mediante apresentação de auto declaração do interessado de que se enquadra na respectiva classificação.

§ 2º. Caso o estabelecimento seja classificado como médio risco ("Baixo Risco B") será emitido Alvará Provisório, mediante assinatura de respectivo Termo de Ciência e Responsabilidade pelo interessado, a partir do qual correrá o prazo para apresentação de todos os documentos exigidos para o exercício da atividade.

Art. 26. As empresas, cujas características não lhes possibilitem a solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no portal REDESIM submeter-se-ão ao procedimento previsto pelo presente Decreto durante o exercício de 2020.

Parágrafo único. Incluem-se na exceção prevista no **caput**, o Microempreendedor Individual – MEI - estabelecido, as sociedades simples e outras sociedades não sujeitas a registro na Junta Comercial.

CAPÍTULO V **Da Solicitação de Alteração do Alvará de Licença** **de Localização e Funcionamento**

Art. 27. O contribuinte é obrigado a comunicar ao Município de Londrina toda e qualquer alteração de natureza cadastral, fiscal ou de sua atividade.

§ 1º. As alterações das informações constantes no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e no Cadastro Fiscal serão efetuadas a requerimento do interessado, devendo:

- I. ser obedecido os mesmos requisitos da inscrição, quando forem alterações de endereço e/ou atividade;
- II. ser requerida, através de formulário próprio, através do portal do Empresa Fácil ou petição eletrônica através do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

§ 2º. A expedição do Alvará Fácil, oriundo de solicitação de alteração, somente será concedida se possuir consulta prévia aprovada.

Art. 28. Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, previamente ao início da realização dos serviços, deverão providenciar a solicitação de autorização para utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Art. 29. Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços terão seu Alvará de Licença e seu Cadastro Fiscal atualizados, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, à posterior homologação do Fisco.

Parágrafo único. Os contribuintes deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade, até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Art. 30. As alterações de razão social, quadro societário, cotas de capital e de exclusão de atividades, desde que não implique em alteração de endereço, aumento de área e inclusão de novas atividades, não reflete em novo licenciamento, devendo ser procedida somente a atualização do Cadastro Fiscal e do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, sem necessidade da apresentação dos documentos comumente exigidos.

Art. 31. O procedimento tratado neste Capítulo aplicar-se-á às solicitações de alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, e submeter-se-ão ao procedimento previsto pelo presente Decreto durante o exercício de 2020.

CAPÍTULO VI Das Taxas Mobiliárias

Art. 32. No ato de concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão devidos a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único: As taxas serão calculadas proporcionalmente ao número de meses quando do exercício de abertura do estabelecimento, mediante aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei 7.303/1997 – CTML, observado o valor mínimo quando previsto.

Art. 33. Anualmente serão lançadas de ofício, em nome do contribuinte e com base nos dados do Cadastro Fiscal Municipal, a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

§ 1º. As taxas serão calculadas mediante a aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei 7.303/1997 – CTML.

§ 2º. A Fazenda Municipal encaminhará ao contribuinte a notificação de lançamento e respectivo meio de pagamento das taxas mobiliárias, bem como disponibilizará no Portal da Prefeitura ferramenta para emissão dos boletos de pagamento.

Art. 34. As atividades agropecuárias, inclusive as atividades de pesquisas a ela relacionadas, serão enquadradas no item “2” da Tabela IV da Lei nº 7.303/1997 – CTML, para fins de lançamento da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular.

Art. 35. As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais terão isenção da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Vigilância Sanitária a que se refere o artigo 32 deste Decreto no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Parágrafo único. A isenção será estendida para a Taxa de Licença para Localização e para a Taxa de Vigilância Sanitária, lançadas no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a todos os contribuintes que utilizarem área de até 150 (cento e cinquenta) m² para o exercício de sua atividade.

CAPÍTULO VII Da Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 36. O contribuinte que cessar definitivamente suas atividades no Município de Londrina, deverá requerer a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, até o 120º (centésimo vigésimo) dia subsequente ao da sua ocorrência.

§ 1º. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, efetuada após o prazo definido no **caput**, sujeitará o contribuinte às penalidades previstas no art. 160 da Lei Municipal nº 7.303/97 – Código Tributário do Município de Londrina.

§ 2º. Aplicar-se-á o disposto no **caput** e no parágrafo anterior, tão somente, se o encerramento das atividades tiver ocorrido após 01º de fevereiro de 2016.

§ 3º. Sendo o encerramento das atividades, registrado em data anterior a 01º de fevereiro de 2016, serão observados os procedimentos previstos pelo Decreto Municipal nº 677/2012.

Art. 37. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverá ser efetuada em formulário específico, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda em seu portal na internet, a ser preenchido eletronicamente, datado e assinado pelo seu responsável legal e pelo responsável contador, caso possua, com aposição do carimbo profissional ou, quando disponível, por meio de peticionamento eletrônico.

§ 1º. Deverá ser apresentada cópia do ato de extinção ou do ato comprobatório do encerramento das atividades no Município de Londrina, devidamente registrado no órgão competente, sendo dispensado para a pessoa física autônoma.

§ 2º. Considera-se como responsável legal, o sócio, o administrador, o titular no caso de modalidade empresarial de natureza unipessoal, pessoa física autônoma ou o procurador legalmente constituído pelo contribuinte.

§ 3º. Para os casos em que o signatário do representante legal seja procurador, é obrigatória a juntada do respectivo instrumento de procuração.

§ 4º. Encerradas as atividades do estabelecimento, o requerente deverá indicar no formulário de Baixa de Alvará, o endereço de correspondência para uso da Fazenda Municipal.

Art. 38. Em caso de óbito de pessoa física autônoma, Microempreendedor Individual – MEI, Empresário Individual, EIRELI ou qualquer modalidade de natureza unipessoal, a baixa poderá ser requerida por qualquer interessado, desde que anexe cópia de documento de identificação do requerente e cópia da Certidão de Óbito do titular do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 1º. Quando a Fazenda Municipal tomar conhecimento do óbito de pessoa física titular de qualquer das modalidades empresariais de natureza unipessoal, procederá à baixa de ofício do respectivo Alvará de Licença, cancelando-se o ISS de ofício, proporcionalmente à data do óbito e os lançamentos de exercícios posteriores ao fato.

§ 2º. Nos casos de constar somente as informações do ano do óbito, a Fazenda Municipal deverá considerar o dia “31 de dezembro” do referido ano como data do óbito.

Art. 39. Serão dispensados o protocolo e a apresentação do formulário previstos no artigo 33, quando a baixa for solicitada dentro dos procedimentos estabelecidos pelo sistema Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá implantar procedimentos simplificados de baixa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento dos processos vinculados ao Empresa Fácil Paraná, em especial quando relativos a Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais.

Art. 40. Os contribuintes que solicitarem a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, quando atendidos os requisitos deste Capítulo, terão seu cadastro mobiliário baixado, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, a posterior homologação do Fisco quanto aos créditos tributários.

Art. 41. A Administração Tributária Municipal, para a homologação dos créditos tributários, poderá exigir a exibição dos livros e comprovantes dos atos e operações que constituam e possam vir a constituir fato gerador de obrigação tributária ou notificar o contribuinte ou responsável para dar cumprimento a quaisquer das obrigações previstas na Legislação Tributária, mesmo após a baixa da inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Art. 42. A anotação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, não implicará na extinção de quaisquer débitos e não impede que, posteriormente, observado o prazo decadencial, sejam lançados ou cobrados tributos e respectivas penalidades, mantendo-se a responsabilidade solidária dos sócios quanto aos montantes devidos.

Art. 43. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar a baixa de ofício dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que não estejam em dia com suas obrigações cadastrais, fiscais e tributárias.

Art. 44. Concedida a baixa, a Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizará, em seu portal na internet, a Certidão Narrativa de Baixa, ficando dispensada a aposição de carimbo e assinatura.

CAPÍTULO VIII Do Cadastro Fiscal

Art. 45. Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá providenciar sua inscrição no Cadastro Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda, representado pelo CMC – Cadastro Mobiliário de Contribuintes, o qual terá finalidade exclusivamente tributárias.

CAPÍTULO IX Das Disposições Finais

Art. 46. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a:

- I. celebrar convênios e termos de utilização com outros órgãos públicos, de modo a possibilitar a centralização da emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, juntamente com documentos de outras esferas governamentais;
- II. implantar procedimentos simplificados de emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento relacionado a atividades que não demandem visita prévia, em especial quando relativos a pequenas e microempresas, microempreendedores individuais e pessoas físicas;
- III. emitir, quando necessário, normas complementares ao presente Decreto.

Art. 47. A análise dos pedidos de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento observará, preferencialmente, à ordem dos processos, salvo nos casos de justificado interesse público.

Art. 48. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, com exceção dos artigos já ressaltados, sendo revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 836, de 13 de julho de 2017 e o Decreto nº 104, de 22 de janeiro de 2016.

Londrina, 12 de novembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

ANEXO I	BAIXO RISCO “A”
ANEXO II	ALTO RISCO
ANEXO III	TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
ANEXO IV	CPU DISTANCIAMENTO
ANEXO V	ATESTADO TÉCNICO
ANEXO VI	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
ANEXO VII	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANEXO VIII	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANEXO IX	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO X	NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO XI	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
ANEXO XII	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO – BAIXO RISCO “A”	
CNAE	Descrição da Atividade
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
8650-0/03	Atividades de psicologia psicanálise (Código CNAE:8650003)
8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)

4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Código CNAE:4637104)
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades (Código CNAE:4785701)
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901)
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)

7319-0/04	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
7410-2/02	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
7410-2/03	Design de produto (Código CNAE:7410203)
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
5812-3/01	Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
5812-3/02	Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
5811-5/00	Edição de livros (Código CNAE:5811500)
5813-1/00	Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
8592-9/01	Ensino de dança (Código CNAE:8592901)
8591-1/00	Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
8593-7/00	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
8592-9/03	Ensino de música (Código CNAE:8592903)
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares (Código CNAE:9329803)
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial, não haverá operações de espelhação e não haverá produção de peças de fibra de vidro.
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotasagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental.
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
1099-6/04	Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
1421-5/00	Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102)
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
1411-8/02	Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
1413-4/03	Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
8219-9/01	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
1211-0/1	Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
7420-0/03	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Código CNAE:5611203)
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)

3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702)
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não- elétricas (Código CNAE:3314701)
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Código CNAE:3314713)
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900)
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712)
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)
7319-0/03	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
7912-1/00	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102)
5590-6/03	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Código CNAE:9001904)
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
9001-9/02	Produção musical (Código CNAE:9001902)
9001-9/01	Produção teatral (Código CNAE:9001901)
7319-0/02	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não- motorizados (Código CNAE:9529104)
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)
9529-1/06	Reparação de jóias (Código CNAE:9529106)
9529-1/03	Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)

9002-7/02	Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)
5611-2/01	Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201)
8299-7/07	Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
6911-7/01	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)
7111-1/00	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)
4520-0/08	Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
5912-0/01	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
7112-0/00	Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002)
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005)
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001)
7420-0/05	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares (Código CNAE:7490101)
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados). e não haverá operações de jateamento (jato de areia).
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)
7120-1/00	Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
8599-6/03	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)
6201-5/02	Web design (Código CNAE:6201502)

ANEXO II

ATIVIDADES DE ALTO RISCO	
CNAE	Descrição da Atividade
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis

1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquerias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários

2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2392-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios

2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem

5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

EMPRESA: _____
 CNPJ: _____ Data de Início das Atividades: ___/___/___
 Responsável Legal: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Complemento: _____
 Inscrição Imobiliária: _____ Área Utilizada: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____
 Contabilista: _____ CRC: _____

REQUER, nesta ato, o ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO pelo prazo de 12 (doze) meses, declarando para os devidos fins e efeitos legais que não serão exercidas atividades de ALTO RISCO, comprometendo-me ainda a apresentar neste prazo os documentos exigidos para obtenção do ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO por tempo indeterminado, de acordo com a Consulta Prévia gerada no Portal da Prefeitura do Município de Londrina.

Tenho ciência que a não apresentação de todos os documentos exigidos no prazo de 12 (doze) meses implica na revogação do Alvará Provisório, ficando sujeito às medidas e penalidades legais cabíveis.

Londrina, ___ de _____ de 20__

Responsável Legal _____

ANEXO IV

ATIVIDADES COM RESTRIÇÕES
QUANTO AO DISTANCIAMENTO

CNAE	Descrição da Atividade
B081009900	Extração e britamento de pedras e outros materiais para Construção e beneficiamento associado
C209240100	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes

Complemento/Bairro		Cidade		CEP	
3 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Inscrição Imobiliária		Data		Quadra	
Endereço Do Imóvel		Nº			
Bairro	Complemento				
Área Total Construída Cadastro Imobiliário (IPTU)					
4 - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUIDAS E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL					
Área Regularizada (HABITE-SE)				M ²	
Área Utilizada pela Empresa/Estabelecimento		HABITE-SE () Sim () Não		M ²	
Área Restante do Imóvel		HABITE-SE () Sim () Não		M ²	
- Comercial				M ²	
- Residencial				M ²	
Área Total Construída do Imóvel				M ²	
TIPO DE CONSTRUÇÃO		PISCINA (Tamanho m2) _____		ELEVADOR	
Casa	()	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()
Apartamento	()	ESTRUTURA		REVESTIMENTO EXTERNO	
Sala Comercial	()	Madeira ()		Reboco ()	
Loja	()	Tijolo ()		Massa Fina/Massa Corrida ()	
Subsolo/Garagem	()	Concreto ()		Especial/Mármore/Vidro ()	
Galpão	()	Metálica ()		Sem ()	
Telheiro	()	Sem ()		PINTURA EXTERNA	
Indústria	()	VEDAÇÕES		Caiacão ()	
Especial	()	Não ()		Plástica/Textura/Grafiato ()	
AR CONDIC. CENTRAL		Tijolo ()		Óleo/Esmalte ()	
Sim ()	Não ()	Não ()		Especial ()	
ESCALA ROLANTE		Gesso/Vidro ()		Sem ()	
Sim ()	Não ()	Sem ()		REVESTIMENTO INTERNO	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO		ESQUADRIA		Reboco ()	
Ótimo ()		Madeira ()		Massa Fina/Massa Corrida ()	
Bom ()		Ferro ()		Cerâmica/Pedra ()	
Regular ()		Alumínio ()		Madeira/Mármore ()	
Ruim ()		PVC ()		Sem ()	
PISO		COBERTURA		PINTURA INTERNA	
Brita/Pedrisco/Terra ()		Telha ()		Caiacão ()	
Cimento/Paver ()		Fibrocimento/Metal ()		Plástica/Textura/Grafiato ()	
Madeira ()		Laje ()		Óleo/Esmalte ()	
Taco/Cerâmica ()		Vidro ()		Especial ()	

Granito/Mármore/Pedra	()	Sem	()	Sem	()
INSTALAÇÃO SANITÁRIA		FORRO		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
Externa	()	Madeira	()	Aparente	()
Interna	()	Chapas/PVC	()	Semi-Embutida	()
Duas Internas	()	Laje	()	Embutida	()
Mais de duas internas	()	Gesso	()	Especial	()
Sem	()	Sem	()	Sem	()

5 – CROQUI/DESENHO DO IMÓVEL – Obs.: Destacar o local ocupado pela atividade comercial

4 – INFORMAÇÕES

- a) Deverá ser apresentada a cópia e comprovante de pagamento da ART referente ao Laudo
- b) As características constatadas serão utilizadas para apuração da base de cálculo dos tributos imobiliários;
- c) A inexistência ou apresentação parcial da documentação comprobatória da execução dos serviços implica no cálculo do imposto por arbitramento, nos termos da legislação vigente

5 DECLARAÇÕES

Eu, responsável técnico pela edificação identificado no item 02 desse formulário:

- a) Atesto que o imóvel acima descrito foi construído de acordo com as normas técnicas e tem aparência sólida;
- b) Certifico a higidez e segurança da construção, pois não apresenta problemas estruturais que impeçam o seu uso, estando assim em condições de ser explorado para fins comerciais;
- c) Certifico as áreas construídas e características informadas acima correspondem à realidade do imóvel objeto do pedido;

Londrina ____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável Técnico

Carimbo e Reconhecimento de Firma

ANEXO VII

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL - CEMA 88/2013	
CNAE	Descrição da Atividade
B0810006	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
A0154700	Criação de suínos
A0155501	Criação de frangos para corte
A0155502	Produção de pintos de um dia
A0155503	Criação de outros galináceos, exceto para corte
A0155504	Criação de aves, exceto galináceos
A0155505	Produção de ovos
A0322101	Criação de peixes em água doce
A0322104	Criação de peixes ornamentais em água doce
C1011201	Frigorífico - abate de bovinos
C1011202	Frigorífico - abate de eqüinos
C1011203	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
C1011204	Frigorífico - abate de bufalinos

C1011205	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos
C1012101	Abate de aves
C1012102	Abate de pequenos animais
C1012103	Frigorífico - abate de suínos
C1012104	Matadouro - abate de suínos sob contrato
C1013901	Fabricação de produtos de carne
C1013902	Preparação de subprodutos do abate
C1020101	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
C1020102	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
C1031700	Fabricação de conservas de frutas
C1032501	Fabricação de conservas de palmito
C1032599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
C1033301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
C1033302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
C1041400	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
C1042200	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
C1043100	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
C1051100	Preparação do leite
C1052000	Fabricação de laticínios
C1053800	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
C1061901	Beneficiamento de arroz
C1061902	Fabricação de produtos do arroz
C1062700	Moagem de trigo e fabricação de derivados
C1063500	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
C1064300	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
C1065101	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
C1065102	Fabricação de óleo de milho em bruto
C1065103	Fabricação de óleo de milho refinado
C1066000	Fabricação de alimentos para animais
C1069400	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
C1071600	Fabricação de açúcar em bruto
C1072401	Fabricação de açúcar de cana refinado
C1072402	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
C1081301	Beneficiamento de café
C1081302	Torrefação e moagem de café
C1082100	Fabricação de produtos à base de café
C1091101	Fabricação de produtos de panificação industrial
C1091102	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
C1092900	Fabricação de biscoitos e bolachas
C1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
C1093702	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
C1094500	Fabricação de massas alimentícias
C1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
C1096100	Fabricação de alimentos e pratos prontos
C1099601	Fabricação de vinagres
C1099602	Fabricação de pós alimentícios
C1099603	Fabricação de fermentos e leveduras
C1099604	Fabricação de gelo comum
C1099605	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
C1099606	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
C1099607	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
C1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
C1111901	Fabricação de aguardente de cana de açúcar
C1111902	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
C1112700	Fabricação de vinho
C1113501	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
C1113502	Fabricação de cervejas e chopes
C1121600	Fabricação de águas envasadas
C1122401	Fabricação de refrigerantes
C1122402	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
C1122403	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
C1122404	Fabricação de bebidas isotônicas
C1122499	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente
C1210700	Processamento industrial do fumo
C1220401	Fabricação de cigarros
C1220402	Fabricação de cigarrilhas e charutos
C1220403	Fabricação de filtros para cigarros
C1220499	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
C1311100	Preparação e fiação de fibras de algodão
C1312000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
C1313800	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
C1314600	Fabricação de linhas para costurar e bordar
C1321900	Tecelagem de fios de algodão
C1322700	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão

C1323500	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
C1330800	Fabricação de tecidos de malha
C1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C1340502	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C1340599	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C1351100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
C1352900	Fabricação de artefatos de tapeçaria
C1353700	Fabricação de artefatos de cordoaria
C1354500	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
C1359600	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
C1411801	Confecção de roupas íntimas
C1411802	Facção de roupas íntimas
C1412601	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
C1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
C1412603	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
C1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
C1413402	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
C1413403	Facção de roupas profissionais
C1414200	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
C1421500	Fabricação de meias
C1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
C1510600	Curtimento e outras preparações de couro
C1521100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
C1529700	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
C1531901	Fabricação de calçados de couro
C1531902	Acabamento de calçados de couro sob contrato
C1532700	Fabricação de tênis de qualquer material
C1533500	Fabricação de calçados de material sintético
C1539400	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
C1540800	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
C1610201	Serrarias com desdobramento de madeira
C1610202	Serrarias sem desdobramento de madeira
C1621800	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
C1622601	Fabricação de casas de madeira pré fabricadas
C1622602	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
C1622699	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
C1623400	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
C1629301	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
C1629302	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
C1710900	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
C1721400	Fabricação de papel
C1722200	Fabricação de cartolina e papel cartão
C1731100	Fabricação de embalagens de papel
C1732000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão
C1733800	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
C1741901	Fabricação de formulários contínuos
C1741902	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
C1742701	Fabricação de fraldas descartáveis
C1742702	Fabricação de absorventes higiênicos
C1742799	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificados anteriormente
C1749400	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
C1811301	Impressão de jornais
C1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
C1812100	Impressão de material de segurança
C1813001	Impressão de material para uso publicitário
C1813099	Impressão de material para outros usos
C1821100	Serviços de pré impressão
C1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
C1830001	Reprodução de som em qualquer suporte
C1830002	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
C1910100	Coquerias
C1921700	Fabricação de produtos do refino de petróleo
C1922501	Formulação de combustíveis
C1922502	Rerrefino de óleos lubrificantes
C1922599	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
C1931400	Fabricação de álcool
C1932200	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
C2011800	Fabricação de cloro e álcalis
C2012600	Fabricação de intermediários para fertilizantes
C2013401	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais
C2013402	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais
C2014200	Fabricação de gases industriais
C2019301	Elaboração de combustíveis nucleares

C2019399	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
C2021500	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
C2022300	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
C2029100	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
C2031200	Fabricação de resinas termoplásticas
C2032100	Fabricação de resinas termofixas
C2033900	Fabricação de elastômeros
C2040100	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
C2051700	Fabricação de defensivos agrícolas
C2052500	Fabricação de desinfestantes domissanitários
C2061400	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
C2062200	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
C2063100	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
C2071100	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
C2072000	Fabricação de tintas de impressão
C2073800	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
C2091600	Fabricação de adesivos e selantes
C2092401	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
C2092402	Fabricação de artigos pirotécnicos
C2092403	Fabricação de fósforos de segurança
C2093200	Fabricação de aditivos de uso industrial
C2094100	Fabricação de catalisadores
C2099101	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
C2099199	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
C2110600	Fabricação de produtos farmoquímicos
C2121101	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
C2121102	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
C2121103	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
C2122000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
C2123800	Fabricação de preparações farmacêuticas
C2211100	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar
C2212900	Reforma de pneumáticos usados
C2219600	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
C2221800	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
C2222600	Fabricação de embalagens de material plástico
C2223400	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
C2229301	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
C2229302	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
C2229303	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
C2229399	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
C2311700	Fabricação de vidro plano e de segurança
C2312500	Fabricação de embalagens de vidro
C2319200	Fabricação de artigos de vidro
C2320600	Fabricação de cimento
C2330301	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
C2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
C2330303	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
C2330304	Fabricação de casas pré moldadas de concreto
C2330305	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
C2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
C2341900	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
C2342701	Fabricação de azulejos e pisos
C2342702	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
C2349401	Fabricação de material sanitário de cerâmica
C2349499	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
C2391501	Britamento de pedras, exceto associado à extração
C2391502	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
C2391503	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
C2392300	Fabricação de cal e gesso
C2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
C2399102	Fabricação de abrasivos
C2399199	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
C2411300	Produção de ferro gusa
C2412100	Produção de ferroligas
C2421100	Produção de semi acabados de aço
C2422901	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
C2422902	Produção de laminados planos de aços especiais
C2423701	Produção de tubos de aço sem costura
C2423702	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
C2424501	Produção de arames de aço
C2424502	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
C2431800	Produção de tubos de aço com costura
C2439300	Produção de outros tubos de ferro e aço
C2441501	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias

C2441502	Produção de laminados de alumínio
C2442300	Metalurgia dos metais preciosos
C2443100	Metalurgia do cobre
C2449101	Produção de zinco em formas primárias
C2449102	Produção de laminados de zinco
C2449103	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
C2449199	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
C2451200	Fundição de ferro e aço
C2452100	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
C2511000	Fabricação de estruturas metálicas
C2512800	Fabricação de esquadrias de metal
C2513600	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
C2521700	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
C2522500	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
C2531401	Produção de forjados de aço
C2531402	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
C2532201	Produção de artefatos estampados de metal
C2532202	Metalurgia do pó
C2539001	Serviços de usinagem, tornearia e solda
C2539002	Serviços de tratamento e revestimento em metais
C2541100	Fabricação de artigos de cutelaria
C2542000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
C2543800	Fabricação de ferramentas
C2550101	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
C2550102	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
C2591800	Fabricação de embalagens metálicas
C2592601	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
C2592602	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
C2593400	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
C2599301	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
C2599302	Serviço de corte e dobra de metais
C2599399	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
C2610800	Fabricação de componentes eletrônicos
C2621300	Fabricação de equipamentos de informática
C2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
C2631100	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
C2632900	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
C2640000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
C2651500	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
C2652300	Fabricação de cronômetros e relógios
C2660400	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
C2670101	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
C2670102	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
C2680900	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
C2710401	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
C2710402	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
C2710403	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
C2721000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
C2722801	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
C2722802	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
C2731700	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
C2732500	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
C2733300	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
C2740601	Fabricação de lâmpadas
C2740602	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
C2751100	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
C2759701	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
C2759799	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
C2790201	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
C2790202	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
C2790299	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
C2811900	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
C2812700	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
C2813500	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
C2814301	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
C2814302	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
C2815101	Fabricação de rolamentos para fins industriais
C2815102	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
C2821601	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
C2821602	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
C2822401	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
C2822402	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
C2823200	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

C2824101	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
C2824102	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial
C2825900	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
C2829101	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios
C2829199	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
C2831300	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
C2832100	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
C2833000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
C2840200	Fabricação de máquinas ferramenta, peças e acessórios
C2851800	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
C2852600	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
C2853400	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
C2854200	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
C2861500	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas ferramenta
C2862300	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
C2863100	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
C2864000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
C2865800	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
C2866600	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
C2869100	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
C2910701	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
C2910702	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
C2910703	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
C2920401	Fabricação de caminhões e ônibus
C2920402	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
C2930101	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
C2930102	Fabricação de carrocerias para ônibus
C2930103	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
C2941700	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
C2942500	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
C2943300	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
C2944100	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
C2945000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
C2949201	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
C2949299	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
C2950600	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
C3011301	Construção de embarcações de grande porte
C3011302	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
C3012100	Construção de embarcações para esporte e lazer
C3031800	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
C3032600	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
C3041500	Fabricação de aeronaves
C3042300	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
C3050400	Fabricação de veículos militares de combate
C3091101	Fabricação de motocicletas
C3091102	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
C3092000	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios
C3099700	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
C3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira
C3102100	Fabricação de móveis com predominância de metal
C3103900	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
C3104700	Fabricação de colchões
C3211601	Lapidação de gemas
C3211602	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
C3211603	Cunhagem de moedas e medalhas
C3212400	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
C3220500	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
C3230200	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
C3240001	Fabricação de jogos eletrônicos
C3240002	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
C3240003	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
C3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
C3250701	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
C3250702	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
C3250703	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda

C3250704	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
C3250705	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
C3250706	Serviços de prótese dentária
C3250707	Fabricação de artigos ópticos
C3250709	Serviço de laboratório óptico
C3291400	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
C3292201	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
C3292202	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
C3299001	Fabricação de guarda chuvas e similares
C3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
C3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
C3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
C3299005	Fabricação de aviamentos para costura
C3299006	Fabricação de velas, inclusive decorativas
C3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
C3311200	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
C3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
C3312103	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
C3312104	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
C3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
C3313902	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
C3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
C3314701	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
C3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
C3314703	Manutenção e reparação de válvulas industriais
C3314704	Manutenção e reparação de compressores
C3314705	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
C3314706	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
C3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
C3314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
C3314709	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
C3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
C3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
C3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
C3314713	Manutenção e reparação de máquinas ferramenta
C3314714	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
C3314715	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
C3314716	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
C3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
C3314718	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas ferramenta
C3314719	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
C3314720	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
C3314721	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
C3314722	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
C3314799	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
C3315500	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
C3316301	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
C3316302	Manutenção de aeronaves na pista
C3317101	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
C3317102	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
C3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
C3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
C3329501	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
C3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
E3811400	Coleta de resíduos não perigosos
E3831901	Recuperação de sucatas de alumínio
E3831999	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
E3832700	Recuperação de materiais plásticos
E3839499	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
G4687701	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
G4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
G4687703	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
G4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
N8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
H4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
H4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
H4930204	Transporte rodoviário de mudanças
G4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
G4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

G4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
G4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
G4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores
G4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
G4520008	Serviços de capotaria
G4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
G4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados
G4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
I5510801	Hotéis
I5510802	Apart hotéis
I5510803	Motéis
I590601	Albergues, exceto assistenciais
I590602	Campings
I590603	Pensões(alojamento)
I590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente
P8511200	Educação infantil - creche
P8512100	Educação infantil - pré-escola
P8513900	Ensino fundamental
P8520100	Ensino médio
P8531700	Educação superior - graduação
P8532500	Educação superior - graduação e pós graduação
P8533300	Educação superior - pós graduação e extensão
P8541400	Educação profissional de nível técnico
P8542200	Educação profissional de nível tecnológico
P8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
S9601701	Lavanderias
G4681802	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (t.r.r.)
G4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Q8610101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências
Q8610102	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Q8621601	Uti móvel
Q8621602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
Q8622400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
Q8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Q8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Q8630504	Atividade odontológica
Q8630506	Serviços de vacinação e imunização humana
Q8630507	Atividades de reprodução humana assistida
Q8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Q8640201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Q8640202	Laboratórios clínicos
Q8640203	Serviços de diálise e nefrologia
Q8640204	Serviços de tomografia
Q8640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Q8640206	Serviços de ressonância magnética
Q8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Q8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
Q8640209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
Q8640210	Serviços de quimioterapia
Q8640211	Serviços de radioterapia
Q8640212	Serviços de hemoterapia
Q8640213	Serviços de litotripsia
Q8640214	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
Q8640299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Q8650001	Atividades de enfermagem
Q8690903	Atividades de acupuntura
M7500100	Atividades veterinárias

ANEXO VIII

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVS/AMS	
CNAE	Descrição da Atividade
B089240300	Refino e outros tratamentos do sal
C101120100	Frigorífico - abate de bovinos
C101210100	Abate de aves
C101210200	Abate de pequenos animais
C101390100	Fabricação de produtos de carne
C101390200	Preparação de subprodutos do abate
C102010100	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
C103170000	Fabricação de conservas de frutas
C103250100	Fabricação de conservas de palmito
C103259900	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
C104140000	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
C104220000	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
C104310000	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos nao-comestíveis de animais

C105380000	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
C106190100	Beneficiamento de arroz
C106190200	Fabricação de produtos do arroz
C106270000	Moagem de trigo e fabricação de derivados
C106350000	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
C106430000	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
C106510100	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
C106510200	Fabricação de óleo de milho em bruto
C106510300	Fabricação de óleo de milho refinado
C106940000	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
C107160000	Fabricação de açúcar em bruto
C107240100	Fabricação de açúcar de cana refinado
C107240200	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
C108130100	Beneficiamento de café
C108130200	Torrefação e moagem de café
C108210000	Fabricação de produtos a base de café
C109110100	Fabricação de produtos de panificação industrial
C109110200	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
C109290000	Fabricação de biscoitos e bolachas
C109370100	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
C109370200	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
C109450000	Fabricação de massas alimentícias
C109530000	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
C109610000	Fabricação de alimentos e pratos prontos
C109960200	Fabricação de pos alimentícios
C109960300	Fabricação de fermentos e leveduras
C109960400	Fabricação de gelo comum
C109960500	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
C109960600	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
C109960700	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
C109969900	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
C112160000	Fabricação de águas embotalhadas
C112240300	Fabricação de refrescos, xaropes e pos para refrescos, exceto refrescos de frutas
C112240400	Fabricação de bebidas isotônicas
C112249900	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
C121070000	Processamento industrial do fumo
C131110000	Preparação e fiação de fibras de algodão
C131200000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
C132190000	Tecelagem de fios de algodão
C132270000	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
C134050200	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C135110000	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstica
C141180100	Confecção de roupas íntimas
C141180200	Facção de roupas íntimas
C141340100	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
C141340300	Facção de roupas profissionais
C151060000	Curtimento e outras preparações de couro
C152110000	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
C161020100	Serrarias com desdobramento de madeira
C161020200	Serrarias sem desdobramento de madeira
C173110000	Fabricação de embalagens de papel
C173200000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
C173380000	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
C174270100	Fabricação de fraldas descartáveis
C174270200	Fabricação de absorventes higiênicos
C201420000	Fabricação de gases industriais
C201420001	Fabricação de gases medicinais
C201939900	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
C202910000	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
C205250000	Fabricação de desinfestantes domissanitários
C206140000	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
C206220000	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
C206310000	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
C207110000	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
C207200000	Fabricação de tintas de impressão
C207380000	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
C209160000	Fabricação de adesivos e selantes
C209320000	Fabricação de aditivos de uso industrial
C211060000	Fabricação de produtos farmoquímicos
C212110100	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
C212110200	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
C212110300	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
C212380000	Fabricação de preparações farmacêuticas
C221960000	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

C222260000	Fabricação de embalagens de material plástico
C231250000	Fabricação de embalagens de vidro
C234190000	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
C234949900	Fabricação de produtos cerâmicos nao-refratarios não especificados anteriormente
C239150300	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
C244919900	Metalurgia de outros metais nao-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
C245210000	Fundição de metais nao-ferrosos e suas ligas
C251100000	Fabricação de estruturas metálicas
C251280000	Fabricação de esquadrias de metal
C252170000	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
C253220100	Produção de artefatos estampados de metal
C253900000	Serviço de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
C259180000	Fabricação de embalagens metálicas
C259340000	Fabricação de artigos de metal para uso domestico e pessoal
C261080000	Fabricação de componentes eletrônicos
C266040000	Fabricação de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação
C272280100	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
C272280200	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
C275110000	Fabricação de fogões, refrigeradores e maquinas de lavar e secar para uso domestico, pecas e acessórios
C282240100	Fabricação de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, pecas e acessórios
C282320000	Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, pecas e acessórios
C282410100	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
C282410200	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso nao-industrial
C282919900	Fabricação de outras maquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, pecas e acessórios
C286910000	Fabricação de maquinas e equipamentos para uso industrial especifico não especificados anteriormente, pecas e acessórios
C293010100	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
C294170000	Fabricação de pecas e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
C294330000	Fabricação de pecas e acessórios para o sistema de freios de veiculos automotores
C295060000	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
C309200000	Fabricação de bicicletas e triciclos nao-motorizados, pecas e acessórios
C310120000	Fabricação de moveis com predominância de madeira
C310210000	Fabricação de moveis com predominância de metal
C310390000	Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal
C310470000	Fabricação de colchões
C321240000	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
C324009900	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
C325070100	Fabricação de instrumentos nao-eletronicos e utensilios para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
C325070200	Fabricação de mobiliário para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
C325070300	Fabricação de aparelhos e utensilios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
C325070400	Fabricação de aparelhos e utensilios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
C325070500	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
C325070600	Serviços de prótese dentaria
C325070700	Fabricação de artigos ópticos
C325070800	Fabricação de tecido não tecido para uso odontológico médico hospitalar
C325070900	Serviço de laboratório óptico
C329140000	Fabricação de escovas, pinceis e vassouras
C329220200	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
C329900600	Fabricação de velas, inclusive decorativas
E360060100	Captação, tratamento e distribuição de água
E360060200	Distribuição de água por caminhões
E381220000	Coleta de resíduos perigosos
E382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
G462140000	Comercio atacadista de café em grão
G462220000	Comercio atacadista de soja
G462310500	Comercio atacadista de cacau
G463110000	Comercio atacadista de leite e laticínios
G463200100	Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
G463200200	Comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas
G463200300	Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
G463380100	Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
G463380200	Comercio atacadista de aves vivas e ovos
G463460100	Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
G463460200	Comercio atacadista de aves abatidas e derivados
G463460300	Comercio atacadista de pescados e frutos do mar
G463469900	Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais
G463540100	Comercio atacadista de água mineral
G463540200	Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
G463540300	Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

G463549900	Comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
G463710100	Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel
G463710200	Comercio atacadista de açúcar
G463710300	Comercio atacadista de óleos e gorduras
G463710400	Comercio atacadista de Paes, bolos, biscoitos e similares
G463710500	Comercio atacadista de massas alimentícias
G463710600	Comercio atacadista de sorvetes
G463710700	Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
G463719900	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
G463970100	Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
G463970200	Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
G464430100	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
G464510100	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
G464510200	Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
G464510300	Comercio atacadista de produtos odontológicos
G464600100	Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
G464600200	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
G464940800	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
G464940801	Comercio atacadista de produtos saneantes domissanitários
G464940900	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
G466480000	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas
G468429901	Comercio atacadista de gases medicinais
G468770200	Comercio atacadista de resíduos e sucatas nao-metalicos, exceto de papel e papelão
G468770300	Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
G469150000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
G471130100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
G471130200	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
G471210000	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
G472110200	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
G472110300	Comercio varejista de laticínios e frios
G472110400	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
G472290100	Comercio varejista de carnes - açougues
G472290200	Peixaria
G472370000	Comercio varejista de bebidas
G472450000	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
G472960200	Comercio varejista de mercadoria em lojas de conveniência
G472969900	Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
G477170100	Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
G477170200	Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas
G477170300	Comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
G477250000	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
G477330000	Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
G477410000	Comercio varejista de artigos de óptica
G478900500	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
G478909900	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
H493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
H493020200	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
H521170100	Armazéns gerais - emissão de warrant
H521179900	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
H521179902	Deposito de produtos odonto-medicos hospitalares
H521179903	Deposito de produtos farmacêuticos/medicamentos
I551080100	Hoteis
I551080200	Apart-hotéis
I551080300	Moteis
I559060100	Albergues, exceto assistenciais
I559060300	Pensões (alojamento)
I559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente
I561120100	Restaurantes e similares
I561120101	Churrascarias
I561120102	Pizzarias
I561120200	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
I561120300	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
I561120301	Comércio de sorvete embalados
I561210000	Serviços ambulantes de alimentação
I562010100	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
I562010101	Serviços de alimentos preparados preponderantemente para empresas
I562010200	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
I562010300	Cantinas - serviços de alimentação privativos
I562010400	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
I562010402	Comércio varejista de carnes assadas (sem consumo no local)

J620310000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis
K642120000	Bancos comerciais
M712010000	Testes e analises técnicas
M750010000	Atividades veterinárias (somente consultório medico veterinário)
M750010008	Atividades Veterinárias (Hospital Veterinário)
N772920300	Aluguel de material medico
N812220000	Imunização e controle de pragas urbanas
N812900000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
N829200000	Envasamento e empacotamento sob contrato
P851120000	Educacao infantil - creche
P851210000	Educacao infantil - pré-escola
P851390000	Ensino fundamental
P852010000	Ensino médio
P853170000	Educacao superior
P854140000	Educacao profissional de nível técnico
P854220000	Educacao profissional de nível tecnológico
P859110000	Ensino de esportes
P859110001	Academia de natação e hidroginástica e academia de musculação
P859110002	Academia de artes marciais
P859110003	Academia de yoga, relaxamento e/ou aperfeiçoamento
P859969900	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Q861010000	Atividade de atendimento hospitalar, pronto socorro, hospital geral, hospital especializado, público ou privado
Q861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Q861010101	Hospital Psiquiátrico
Q861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Q862160100	UTI móvel
Q862160200	Serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
Q862240000	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências
Q863050100	Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Q863050200	Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Q863050300	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
Q863050400	Atividade odontológica
Q863050600	Serviços de vacinação e imunização humana
Q863050700	Atividades de reprodução humana assistida
Q863059900	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Q864020100	Laboratórios de anatomia patológica e citologia
Q864020200	Laboratórios clínicos
Q864020201	Posto de coleta de material para exame de laboratórios de análises clínicas
Q864020300	Serviços de diálise e nefrologia (clínicas medicas)
Q864020400	Serviços de tomografia
Q864020500	Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Q864020600	Serviços de ressonância magnética
Q864020700	Serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Q864020800	Serviços de diagnostico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
Q864020900	Serviços de diagnostico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
Q864021000	Serviços de quimioterapia
Q864021100	Serviços de radioterapia
Q864021200	Serviços de hemoterapia
Q864021300	Serviços de litotripsia
Q864021400	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
Q864029900	Atividades de serviços de complementação diagnostica e terapêutica não especificadas anteriormente
Q865000100	Atividades de enfermagem
Q865000200	Atividades de profissionais da nutrição
Q865000300	Atividades de psicologia e psicanálise
Q865000400	Atividades de fisioterapia
Q865000500	Atividades de terapia ocupacional
Q865000600	Atividades de fonoaudióloga
Q865000700	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
Q865009900	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Q869090100	Atividades de praticas integrativas e complementares em saúde humana
Q869090200	Atividades de bancos de leite humano
Q869090300	Atividades de acupuntura
Q869090400	Atividades de pedologia
Q869099900	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente
Q871150100	Clinicas e residências geriátricas
Q871150200	Instituições de longa permanência para idosos
Q871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
Q871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
Q871150500	Condomínios residenciais para idosos
Q871230000	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio
Q872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial
Q872049900	Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psiquicos,deficiência mental e dependência química não espec anteriormente
Q873010100	Orfanatos
Q873010200	Albergues assistenciais

Q873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Q880060000	Serviços de assistência social sem alojamento
R931230000	Clubes sociais, esportivos e similares (Institucional Local-INS-L)
R931310000	Atividades de condicionamento físico
S960170100	Lavanderias
S960250100	Cabeleireiros, manicure e pedicure
S960250200	Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
S960330100	Gestao e manutenção de cemitérios
S960330200	Serviços de cremação
S960330300	Serviços de sepultamento
S960330400	Serviços de funerárias
S960330500	Serviços de somatoconservacao
S960339900	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
S960920100	Clínica de estética e similares
S960920500	Atividades de sauna e banhos
S960920600	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
S960929900	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
S962502010	Serviços de massagem

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	
CNAE	Descrição da Atividade
P851120000	Educação infantil - creche (privada)
P851210000	Educação infantil - pré-escola (privada)

ANEXO X

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	
CNAE	Descrição da Atividade
P851390000	Ensino fundamental (privada)
P851390001	Ensino fundamental (publica)
P852010000	Ensino médio (privada)
P859969902	Estabelecimento de ensino para alunos com deficiência mental

ANEXO XI

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU-LD	
CNAE	Descrição da Atividade
H492300100	Serviço de taxi
H492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
H492480000	Transporte escolar
H492990100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
H493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
H522900100	Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada (centrais de moto taxi e taxi)
H532020200	Serviços de entrega rápida

ANEXO XII

ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF	
CNAE	Descrição da Atividade
S960330100	Gestao e Manutenção de cemitérios
S960330200	Serviços de cremação
S960330300	Serviços de sepultamento
S960330500	Serviços de somatoconservacao
S960339900	Atividades funerárias e Serviços relacionados não especificados anteriormente

DECRETO Nº 1452 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre o Calendário Anual de Compras Públicas do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, a vista do disposto no SEI nº 19.008.13987/2019-14

DECRETA:

Art. 1º O Calendário Anual de Compras Públicas contempla os procedimentos licitatórios para aquisição/contratação de objetos comuns que serão iniciados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - DGLC, de acordo com os prazos e objetos dispostos no Anexo I.

Art.2º O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender aos princípios da governança pública no que tange à eficiência, agilidade, economicidade e competitividade nos processos licitatórios, garantindo a disponibilidade dos suprimentos necessários à execução dos serviços públicos e atendimento à população.

Art.3º O envio dos processos para inserção das demandas pelas secretarias/órgãos demandantes ocorrerá até o 5º dia útil do mês indicado no Anexo I, através do Sistema SEI.